

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Satuba

RETIFICAÇÃO

**EDITAL Nº 2/2026 – SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS AMBIENTES INOVADORES
LABORATÓRIO IFMAKER E ESPAÇO 4.0**

O Instituto Federal de Alagoas (Ifal), Campus Satuba, através da Coordenação dos Espaços Inovadores, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital referente à seleção de monitores para os ambientes inovadores Laboratório IFMaker e Espaço 4.0.

1. DO ESPAÇO 4.0

O Espaço 4.0 consiste em um laboratório inovador destina-se à promoção de ambiente criativo de inovação com a instalação de contêineres customizados e equipados com modernos recursos tecnológicos, tais como: computadores, impressoras 3D, drones, painéis solares, kits de Robótica, kits de Internet das Coisas, com o objetivo de ofertar cursos de capacitação com ênfase nas tecnologias habilitadoras da Indústria 4.0. É um laboratório de produção criativa, inspirado nos *FabLabs* do *MIT* (*Massachusetts Institute of Technology*), onde se utilizam os equipamentos disponíveis para produzirem protótipos e soluções para problemas reais demandados pela indústria e pela comunidade. O objetivo do programa é capacitar jovens de 15 a 29 anos, garantindo acesso aos recursos tecnológicos necessários para potencializar as habilidades e competências técnicas, visando aumentar suas perspectivas de ingresso no mercado de trabalho.

A proposta dos cursos a serem oferecidos está alinhado ao advento da Indústria 4.0 e as inúmeras demandas por profissionais que possuam competências para trabalhar com as principais inovações tecnológicas dos campos de Eletrônica, Informática e Robótica Educacional, aplicadas às demandas reais do mercado.

O resultado principal a ser obtido com essas ações é contribuir para a redução do desemprego, melhorar a qualidade de vida dos jovens e da comunidade a partir de novas formas de geração de renda, e contribuir para a formação cidadã, habilitando as/os participantes a atuarem de forma criativa e tecnológica no mercado de trabalho e em suas comunidades.

2. DO IF MAKER

Os laboratórios IFMaker tem o objetivo de disseminar os princípios que norteiam o ensino *Maker*, onde o estudante é protagonista no processo ensino-aprendizagem ao envolver-se nas necessidades da sociedade onde a unidade acadêmica está inserida. Seu objetivo é possibilitar aos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Satuba

servidores e estudantes envolvidos, o desenvolvimento da cultura “*learning by doing*” e da Aprendizagem Baseada em Projetos.

O IFMaker se dispõe a promover pesquisa e inovação, além de ensino e extensão. Através dos equipamentos disponíveis, é possível desenvolver de forma rápida protótipos e soluções, além de promover a interação entre as diversas áreas dos campi onde está instalado.

3. DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar alunos regularmente matriculados no Campus Satuba, para atuarem como monitores dos Ambientes Inovadores Laboratório IFMaker e Espaço 4.0 como estratégia para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos monitores e estudantes atendidos.

4. DOS REQUISITOS

O(a) discente candidato(a) a monitor(a) deverão cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

4.1. Estar devidamente matriculado(a) em Cursos do Ifal, Campus Satuba, seja curso técnico integrado, **técnico** subsequente ou curso de graduação ~~e tecnológico~~ mediante comprovação através de atestado de matrícula que deverá ser anexado ~~no~~ ao formulário de inscrição;

4.2. Apresentar média geral/CRA, **referente ao ano anterior**, no histórico escolar $\geq 7,0$ **que será verificada pela coordenação dos Espaços Inovadores junto a CRA. ~~mediante comprovação de histórico escolar que deverá ser anexado no formulário de inscrição.~~**

4.3. Não possuir outra atividade com bolsa, no âmbito do Ifal, exceto auxílio permanência ou conectividade, para aqueles que concorrerão às vagas disponíveis com bolsa;

4.4. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de Monitor(a), não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;

4.5. Ter realizado curso de impressão 3D e/ou máquina de corte a laser e/ou de robótica mediante comprovação através de certificado(s) que devem ser anexados ~~no~~ ao formulário de inscrição.

4.6 Acessar o formulário de inscrição mediante o email institucional do aluno.

5. DAS VAGAS

A quantidade de vagas disponíveis está elencada no quadro a seguir:

VAGAS DISPONÍVEIS COM BOLSA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Satuba

Quantidade de Vagas	Modalidade	Turno de atuação do(a) Monitor(a)
01	Monitor(a)	Vespertino
TOTAL DE VAGAS COM BOLSA		01
VAGAS DISPONÍVEIS SEM BOLSA (VOLUNTÁRIOS)		
Quantidade de Vagas	Modalidade	Turno de atuação do(a) Monitor(a)
03	Voluntários(as)	Vespertino
TOTAL DE VAGAS SEM BOLSA		03

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Período de Inscrições: de 19 a 22/03/2026;

6.2 A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfgj9tUWoJ17IfUJI9MD3jBGJasYZoFhpaN8fsIIDnH7US9CQ/viewform?usp=dialog>

6.3 Documentos necessários: Inscrição via formulário supracitado, juntamente com comprovante de matrícula e Histórico Escolar atualizado do Ifal (contendo a média geral/CRA) que deverão ser anexados ao formulário em arquivo legível, juntamente com os certificados que comprovem o preenchimento do requisito ~~5-do capítulo 4~~ 4.5.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 O Processo Seletivo será simplificado, realizado em 01 (uma) etapa constituída de prova prática que visará avaliar o nível de conhecimento do candidato no item ~~5-do capítulo 4~~ 4.5 deste edital.

7.2 Serão elencados para a realização da prova prática até 8 (oito) alunos inscritos.

7.3 Havendo mais de 8 (oito) alunos inscritos para o processo seletivo, serão selecionados aqueles que tiverem maior média geral, **referente ao histórico escolar do ano anterior, bem como maior quantidade de certificados de cursos elencados no item 4.5 deste edital.** Havendo empates será selecionado aquele que tiver as maiores notas nas disciplinas de matemática e português no histórico escolar do ano anterior, nesta ordem. Havendo ainda empate, será selecionado aquele que tiver maior idade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Satuba

- Serão classificados os 4 primeiros colocados dentre os candidatos **que realizarem a prova prática**, sendo o primeiro colocado o candidato classificado que receberá a bolsa, e os demais na condição de voluntários.
- Os candidatos que não preencherem os requisitos dos itens ~~1, 2, 3 e 4 do capítulo 4~~ 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4, não estarão aptos para a realização da prova prática e por consequência serão automaticamente eliminados, ainda que por algum motivo venham a realizar a prova.
- A prova prática será aplicada pelo coordenador dos ambientes de inovação, com duração máxima de 4 horas na data especificada no capítulo 11 deste edital.
- Na prova prática serão avaliadas habilidades relacionadas às atividades do Laboratório IFMaker e do Espaço 4.0, tais como operação das impressoras 3D, modelagem 2D com a máquina de corte a laser, e uso da placa de arduino e seus componentes, cabendo a coordenação decidir se irá avaliar apenas uma ou mais das habilidades aqui mencionadas.
- A ausência na prova prática resultará na eliminação automática do candidato.
- O Resultado Final será divulgado na data definida no capítulo 11 deste edital e ficará disponível no site oficial do Campus Satuba, endereço: <https://www2.ifal.edu.br/campus/satuba/ensino/editais-ensino>.

8. DA VIGÊNCIA DA MONITORIA

8.1 Os candidatos selecionados serão contactados pela coordenação dos Espaços Inovadores e deverão apresentar cópia física dos documentos pessoais para procederem à assinatura do termo de compromisso da monitoria. Após isso será determinado o início das atividades.

8.2 Apenas o primeiro colocado receberá uma bolsa pelo período de 8 meses, sendo os pagamentos referentes aos meses de abril a novembro de 2026.

9. DAS BOLSAS

9.1 O Valor da Bolsa do monitor(a) será de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, considerando o cumprimento da carga horária de 12 horas semanais;

9.2 Para efetivação e pagamento das bolsas, ~~os(as) monitor(as) selecionados(as)~~ o **monitor(a)** com bolsa ~~deverão~~ **deverá** entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários (conta em nome do próprio discente) à Coordenação do Ambiente Inovador;

9.3 Em casos de vacância (por desistência, abandono, trancamento de matrícula ou conclusão de curso) de vagas na modalidade com bolsa ao longo da vigência do contrato, as bolsas serão redistribuídas entre os candidatos selecionados na modalidade sem bolsa (voluntários), respeitando os critérios de classificação;

9.4 Em caso de inexistência de selecionados (na lista de espera) poderá ser realizado um novo processo de seleção para preenchimento da vaga com bolsa, caso a coordenação julgue necessário.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Satuba

10. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

Os monitores(as) selecionados(as) devem obedecer os seguintes pontos:

- 10.1 Cumprir as demandas propostas pela Coordenação dos Espaços Inovadores no âmbito deste projeto, considerando a carga horária de 12 horas semanais;
- 10.2. Desenvolver as atividades propostas dentro do prazo de vigência do contrato, obedecendo à carga horária de trabalho semanal, conforme as orientações específicas do coordenador, sob pena de devolução dos valores de bolsa concedidos, proporcionalmente às atividades não desenvolvidas;
- 10.3 Auxiliar a coordenação no desenvolvimento de atividades educacionais relacionadas ao acompanhamento dos projetos;
- 10.4 Auxiliar os docentes instrutores na execução de cursos rápidos presenciais, aplicados à prática, no contexto da Inovação e da Indústria 4.0;
- 10.5 Auxiliar o docente na conferência dos equipamentos e acessórios, bem como armazená-los em local adequado, após o uso;
- 10.6 Auxiliar os participantes dos cursos durante execução de atividades práticas;
- 10.7. Zelar pela guarda, manutenção e controle do patrimônio, contemplando móveis, equipamentos, ferramentas, componentes, acessórios e o espaço físico;
- 10.8 Elaborar e entregar um Relatório Trimestral das Atividades desenvolvidas no âmbito do projeto;
- 10.9 Frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todas as disciplinas em que se encontra matriculado (a) no ano letivo vigente;
- 10.10 Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;
- 10.11 Ter comportamento que não desabone sua conduta;
- 10.12 Elaborar e entregar, no final da vigência do projeto, o Relatório Final das Atividades desenvolvidas. O descumprimento de qualquer item desta cláusula é motivo de substituição do(a) selecionado(a) pelo(a) próximo(a) colocado(a).

O descumprimento de qualquer item desta cláusula é motivo de substituição do(a) selecionado(a) pelo(a) próximo(a) colocado(a).

11. DO CRONOGRAMA

11.1. O Processo de Seleção dos(as) Monitores(as) ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	19/03/2026
Período de Inscrições	19/03/2026 a 21/03/2026 22/03/2026
Resultado dos candidatos aptos para realização	23/04/2026 23/03/2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Satuba

da prova	
Aplicação da prova	24/03/2026
Resultado preliminar	26/03/2026
Interposição de Recursos	27/03/2026
Resultado final	30/03/2026
Assinatura do termo de compromisso	31/03/2026

11.2. O Resultado dos candidatos aptos, bem como o resultado preliminar e resultado final ficarão disponíveis no site oficial do campus na data supracitada. site: <https://www2.ifal.edu.br/campus/satuba/ensino/editais-ensino>

11.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas deste processo seletivo, conforme cronograma disposto, através do site oficial do campus.

11.4. A comissão não enviará nenhum tipo de comunicação sobre as etapas de seleção por e-mail ou telefone.

12. DOS RECURSOS

12.1 Os recursos deverão ser impetrados através do e-mail ifmaker.satuba@ifal.edu.br nas datas dispostas no item 10 deste edital. Deverão obrigatoriamente conter o motivo e a justificativa da contestação no corpo do e-mail enviado.

12.2 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Ambiente Inovador no âmbito do Ifal.

Satuba/AL, 18 de março de 2026.